



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 278/GDGCA.GP, DE 31 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36
do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, e a
necessidade de adequação dos novos cargos em comissão e funções comissionadas à
estrutura do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o art. 3º da Resolução Administrativa nº 1.232/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam distribuídos no âmbito das unidades do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho os cargos em comissão e funções comissionadas constantes do Anexo
deste ato, criados pela Lei nº 11.493/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 1º de agosto de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO

1) SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
a) 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo, código CJ-4 b) 1 (um) cargo em comissão de Assessor, código CJ-2 c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2
2) ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES
a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2 b) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5 c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2
3) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
a) 4 (quatro) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5 b) 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 c) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3 d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2
4) ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA
a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2 b) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5 c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
5) ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2 b) 2 (duas) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5 c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 d) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3 e) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2
6) ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2 b) 4 (quatro) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5 c) 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 d) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3 e) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2